

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem estampa	1\$20
Semestre, idem	60
Ano, com estampa	1\$50
Semestre, idem	75
Ata e fiscal, por ano (moeda forte)	2\$25
Número avulso	50

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 43 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AS QUINTAS FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha	60
Repetição dos mesmos	50
Anuncios permanentes, contracto especial	
As obras literarias annunciam-se gratis, e a redacção não exemplar.	
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

SALUS POPULI...

A *República*, nosso illustre colega de Lisboa, publicou na quarta feira um brilhantissimo artigo do nosso eminente Chefe, com o titulo suggestivo acima. Dêle transcrevemos os seguintes trechos, sentindo bem não o podermos transcrever integralmente, o que não permittem as reduzidas dimensões do nosso semanário.

De todos os lados me chegam informações de que o manifesto lançado, na hora da partida para o exilio, pelo sr. dr. Bernardino Machado causou uma profunda impressão.

Era natural. Nas palavras do banido político que vai deixar a terra da Pátria, há sempre qualquer coisa de soene como nas palavras do moribundo. Essas palavras, sendo do presente e tocando a realidade do momento que passa, teem sempre a grandeza magestosa das disposições testamentárias. Com maioria de razão devia isso acontecer neste caso, em que o presidente da República Portuguesa, caindo, quis, como homem de talento que é, cair á semelhança do romano, num gesto de súbita decisão.

Não me pertence fazer, por enquanto, a crítica da revolução, mas, como observador imparcial, não posso deixar de apontar á margem desse extraordinário acontecimento as anotações impostas pela minha consciência de patriota.

A revolução feriu-se no flanco com a mesma garra com que empolgou os acontecimentos. Vitoriosa ela só tinha uma coisa a fazer: meter-se dentro das fórmulas constitucionais e, entrincheirada aí, realizar a obra de regeneração que constitue o seu laconico e sóbrio programa. Não o fez, porém. Destituio o presidente da República, dando-lhe voz de prisão e conservando-o incomunicavel no Palácio de Belem, que, inesperadamente, foi elevado á categoria de cárcere. Não satisfeita, a revolução exilou o chefe de Estado por tanto tempo quanto dare o mandatò que câmaras regulares lhe conferiram.

A revolução praticou assim, um após outro, como nos galgões de uma investida de guerra, dois erros funestos.

As coisas internamente não caminhavam bem? E' claro que não. Mas externamente elas seguiam uma marcha segura e benefica para os interesses nacionais. Não há ninguém que possa dizer o contrário. Ainda agora, na última conferência dos aliados, a que assistiram o sr. dr. Afonso Costa e o sr. dr. Augusto Soares, como delegados do País, a nossa personalidade nacional ficou respeitada e os nos-

sos interesses foram defendidos com grande vantagem. O rompimento, portanto, da legalidade constitucional, equivalente a uma quebra de sequencia na vida internacional, foi um erro palpável.

Nesta hora preenhe de terríveis preocupações, em que a segurança e o futuro dos aliados dependem sobretudo da harmonia dos esforços e da intensidade da vida comum, a revolução portuguesa traria, em qualquer hipótese, prejuizos, sustos e preocupações. Mas com o sr. dr. Bernardino Machado fiador da nossa solidariedade internacional, em Belem, tudo se podia vencer com facilidade relativa. Destituio elle, mas permitindo-lhe a revolução que ficasse em Lisboa, as dificuldades eram já grandes, enormes, mas não invencíveis. Destituio e exilado, os embaraços são de tal ordem que se não se estabelece já uma coesão íntima entre todos os elementos aliadofilos do país, e se o governo se não mantém numa attitude cheia de serenidade, intelligencia e sacrificio, a perdição será completa e estrondosa.

A atmosfera, que há lá fóra a respeito das coisas portuguezas, é deploravel. Os jornaes manifestam-se aborrecidos e desconfiados. As chancelarias, — isso percebe-se claramente, — estão retraidas e receosas.

As nações aliadas, em resumo, estão espreitando, inquietas e mal dispostas, a nossa attitude. Escutam as nossas palavras, olham os nossos gestos. Estamos numa especie de banco dos réus, passando a hora torturada de uma investigação criminal...

Mas não nos fiquemos de braços cruzados. O irremediavel tambem tem uma especie de remedio, porque, pelo menos, pôde ser reparado nas suas consequencias.

O País está, á discrição, nas mãos do governo e este tem, para governar, os formidaveis poderes que uma revolução confere sempre aos vencedores. Pois então saiba e repare para isso nas responsabilidades que está correndo.

O programma governamental, sob o ponto de vista externo, só pôde constar neste momento de três factores: lealdade, rapidez e decisão. E' preciso levar ao animo dos aliados a confiança e a tranquillidade. E isso só se consegue com factos intelligentemente e energicamente conduzidos.

O nosso esforço tem agora de ser maior. O que até aqui se podia fazer com dez, só se consegu-

rá, para o futuro, com quinze ou com vinte.

Mas é preciso ir por diante. Façam-se todos os sacrificios, e façam-se com presteza, com rasgo e com boa vontade.

Seja qual for a opinião do Partido Evolucionista sobre o acto revolucionário, e a sua attitude sob o ponto de vista interno, elle não nega a governo nenhum os meios de que possa dispôr para que a nacionalidade se salve. O Partido Evolucionista, procedendo assim, está onde sempre esteve.

Dizem-me que se ouve já para aí o tilintar de talheres e a altercação de convivas que disputam os manjares festivos de um lauto bode. Será lamentavel que os tiros da Rotunda fiquem na História como as salvas de champagne de um ruído banquete em que os comensais declinem, como senha de entrada, a mera afirmação dos seus appetites.

E será singularmente irritante que se matasse tanta gente inocente para que alguns políticos transformem aquilo que lhes foi sempre longinqua miragem, em logradouro tanto mais produtivo quanto elle foi adubado com a carne fresca das vítimas.

Mas também isso não importa, por agora, demasiadamente: o que importa é mais elevado e mais sério.

Os evolucionistas teem tido, depois da declaração da guerra europeia, um memorial permanente e único, junto de todos os governos. Esse memorial, por cuja satisfação hão de lutar sempre até á última cifra-se nisto: salvar em primeiro logar a Nacionalidade e depois a República.

E é essa a justificação da sua attitude inalteravel, porque *Salus populi suprema lex esto.*

Aniversários registaveis

Fazem anos, desde 28 do corrente a 6 de Janeiro próximo:

- As ex.^{as} sr.^{as}:
 - Dia 28 — D. Maria José Quintanilha;
 - Dia 1 — D. Sofia Elvira Leão Costa;
 - » — D. Virginia de Oliveira Bastos.
 - » 3 — D. Elisa dos Anjos Fernandes.
 - » 4 — D. Lucinda Olimpia da Costa Rocha;
 - » — D. Inês Augusta Infante.
- E os srs.:
- Dia 28 — Anibal Vasco Leão.
 - Dia 1 — Dr. Pedro de Barros Rodrigues.

NATAL DOS POBRES

Diz a tradição que Jesus nasceu nas palhinhas de um estábulo pobre, á hora mais feia e desconchegada da noite mais fria e mais longa do ano e quando nas trevas do firmamento rompeu o clarão imprevisto de um cometa aziago — o mesmo que serviu de guia aos Magos para conhecerem o lugar onde o recém nascido entrava na vida humana e o seu destino de sacrificio divino e doloroso. O corpo tenro desse bambino sagrado não teve, contra as inclemências do tempo áspero, a defeza de um exoval feito de ante-mão. Nasceu no proletariado humilde e desprotegido; no appareceu na vida como a verdade que nela procuraria derramar. E enregelaria na morte prematura se hálitos mortos de bois pacíficos o não acalentassem e aquecessem com a cariciosa brandura do seu calor.

Assim desataviado de outros ornamentos, surge ante os olhos dos cristãos, num longinquo palor simbólico de lenda, a visão simples do Natal da Redenção. E' tudo pobreza e humildade nesse presépio abandonado, de onde irradiou para o mundo um verbo novo, a áncia indomavel da libertação. Mas o nascimento de Jesus parece um quadro basilar da história do Homem e é o simbolo puro da sua evolução na terra.

Ele abriu os olhos á luz, quasi isolado, no seio da natureza ruda e hostil. Com o concurso dos animais inferiores obteve as energias primaciaes para se instalar na vida. A sua primeira sociedade foi de simples artifices. Logo a seguir encontrou-se rodeado de pastores. A realza ofuscou-o um tanto, com o brilho do seu oiro, o perfume da sua mirra e o fumo do seu incenso. Mas, postas de parte essas opulências de um dia, muito tempo entre escravos viveu, no parcimonioso emprêgo dos misteres mais humildes, vergando ao peso de uma rotina cega, que o hostilizava sem reboço. E foi então, na sua vida miseravel, entre miseraveis, que um sonho augusto o libertou das influências ancestrais e lhe deu a grandeza imorredora que o leva a dominar e vencer os próprios instinctos e as forças hostis da natureza que o rodeia.

O Jesus dos pobres é o redentor da vida humana. Porque é do trabalho próprio que se conquista a libertação. Os ricos não contam. São excrescências que apparecem e depois se desfazem mergulhadas na corrente confusa dos esforços anónimos. Só na dor e na miséria estão as raizes da grandeza humana. Por isso, miseraveis, consolai-vos. O vosso calvário não terminou ainda. Por mais tempo tereis de arrastar a túnica sangrenta das vossas dores, a corôa de espinhos das injustiças sociais, a pesadissima cruz das tiranias opressoras. Tereis ainda de sofrer o martírio de uma agonia dolorosa. Mas o dia da ressurreição ha-de soar por fim, e, na boca dos humildes, por toda a terra maravilhada e submissa, a verdade cantará o seu hino de glória, sem que outra voz se erga para a calar. — J. da R.

Liceu Central

Por ocasião de se abrir e annunciar o prazo para as matriculas do 6.º e 7.º ano em o nosso Liceu Martins Sarmiento, cochichava-se a princípio e propalava-se depois com certo desvanecimento entre democráticos, que o *Liceu não funcionaria*. Até se apontavam individuos que tinham telegrafado e marchado para Lisboa a fim de tolher a obra nefanda e nefasta do Liceu Central!

Crente na efficácia das Leis e na moralidade do regimen e presumindo que o próprio fim político obrigaria os democráticos de Guimarães a não hostitizarem, uma evidente melhoria para a sua terra, o sr. Conego Gomes, autor do projecto do Liceu Central, enviou ao sr. correspondente do *Primeiro de Janeiro*, em 22 de Setembro, a seguinte carta em que visava a destruir o efeito das atoardas correntes.

Amigo João de Deus

Está aberta a matricula para o 6.º e 7.º ano no nosso Liceu Martins Sarmiento e espalharam-se por ahí umas atoardas de que o *liceu não funcionará*, as quaes tem conseguido pôr em sobresalto alguns pais, levando-os ao desanimo e á duvida. Diga, alto e bom som, meu caro João de Deus, que o ensino do curso complementar de letras e sciencias do Liceu de Guimarães, tem de ser um facto perante as leis vigentes.

As atoardas tem origem ou na má vontade ou na ignorancia de certa pobre gente; nem valeria a pena rebatel-as, senão fosse o efeito que podem surtir de desviar para fora desta cidade alguma concorrência. Por mim não acredito que a camara ponha difficuldades, como aos ouvidos me tem chegado. Difficuldades a que? A matricula? Essa é com o reitor e elle já cumpriu o dever, a que não podia fugir, de a annunciar.

Difficuldades ao pagamento dos professores? Então que destino ha de dar a camara ás propinas dos alunos, ao imposto de barreiras que criou (dizem-me) com o pretexto das despesas liceaes e aos dois terços dos bens da nossa collegiada que, só por incuria do município ou pelo condemnavel rapacismo de quem quer que seja, se não tem ainda recebido?

Acabemos com a lenda de que o liceu fica muito pesado á camara. Todos temos os olhos abertos e estar calado não quer dizer aplauso. Sou até de opinião que a camara não precisa, para já, senão duma parte diminuta dos dois terços destinados na lei de 2 de agosto de 1915, que só falta ser executada, mas não se fez para outra coisa. A camara, visto que tem vela acesa na Méca das finanças, que trabalhe para isso com o interesse que deve merecer-lhe a sua terra.

Em resumo: façam quantos o pretendem suas matriculas no nos-

so liceu, desde a primeira até a sétima classe, e verão como esse ensino funcionará já neste ano, sem que os professores sofram calote.

Os alunos não tem que inquirir quem pagará ou como se pagará. Basta lhes saber que a matrícula está annunciada por quem de direito. Para isso leiam o respectivo edital. Os empata vasas estão se desmascarando demais. Cumpre que os interessados em requerer suas matrículas do sexto e sétimo ano no Liceu Martins Sarmiento não se iludam com atoardas tendencias.

E' até 25 do corrente—*Conego José Maria Gomes.*

Confirmou-se o que andava pelas diizerorias dos cafés. Em 29 de Setembro estalou na Secretaria do Liceu de Guimarães este telegrama:

Urgente.—Ex.^{mo} Ministro, despacho hoje, atendendo alegações rasoáveis Câmara Municipal impossibilitada materialmente cumprir disposto artigo 4 lei 795 por não ter tido execução lei 339, e ainda os interesses alunos e prestigio ensino liceal, determinou que V. Ex.^a suspenda matrículas cursos complementares devendo promover harmonia disposições legais e acordos alunos transferencia liceus mais próximos, sendo dispensados pagamentos propina respectiva transferencia. Este Ministerio vai tomar iniciativa promover execução lei 339 de forma que proximo ano desapareça impossibilidade agora justamente alegada.

Tudo obra interina, como se vê.

Interino o Ministro da Instrução, que era o famigerado ministro do Interior!

Interino o chefe da repartição, que era o sr. Silverio Júnior!

Interinas as razões da suspensão de matrículas, que eram de cabo de esquadra!

Então quem convenceu o sr. chefe interino de que eram razoáveis as alegações da Câmara Municipal e donde consta a deliberação desta reagindo contra uma Lei?

Então como prova o sr. chefe interino que, suspendendo as matrículas, se atende aos interesses dos alunos? Não será precisamente o contrário?

Mais ainda: Quem meteu na cabeça do sr. chefe interino que a não realização do curso complementar no Liceu de Guimarães redundava em prestigio do ensino liceal?

Então o prestigio do ensino em qualquer estabelecimento resulta do maior ou menor âmbito desse mesmo ensino ou resulta da competencia, da assiduidade, do zelo e da honestidade dos mestres?

(Continúa).

CONCURSO

Mário Augusto Vieira, Administrador do concelho de Guimarães

Faz saber que, por espaço de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio no *Diário do Governo*, se acha aberto concurso para o provimento do lugar de official de diligencias, desta administração de concelho, com o vencimento anual de 160000.

Os concorrentes deverão apresentar na respectiva secretaria, dentro do referido prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos a que se refere o art.º 2.º e paragrafos do Decreto de 24 de dezembro de 1892.

Administração do concelho de Guimarães, 26 de dezembro de 1917.

V. eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretario, o subscrevi.

Mário A. Vieira.

O novo administrador de Guimarães

Entendeu o sr. Governador Civil do Distrito que devia mimosear o povo de Guimarães investindo nessas funções o sr. Mário Augusto Vieira, no qual nem os seus mais achegados convintes reconhecem predicados de qualquer ordem para tal cargo. Todos perguntam se na boa gente desta terra não encontraria o primeiro magistrado do Distrito quem convidasse para administrador de Guimarães, a contento comum, e comentam que tinha s. ex.^a aí, por exemplo, o sr. dr. Pedro Guimarães, médico distilato e cavalheiro de bom conceito e boa estima pelos seus dotes de intelligencia, cordara e energia. Não encontrou, pelo visto, o sr. Governador quem para aqui empurrasse senão o sr. Mário.

Se queria deixar-nos espantados com o fenómeno, conseguiu-o superlativamente. Estamos assombrados.

Saudamos o fenómeno com as mesmíssimas palavras com que Pinheiro Chagas, em tempos idos, falou de José Picco, um famoso artista sardo, cego de nascença: «O homem é um destes raros músicos para quem a arte ainda não conseguiu inventar dificuldades. O seu instinto d'aguia advertia-o de que não devia desprender o vôo nas regiões vulgares partindo como a andorinha da beira d'um telhado, mas sim poisar nos alcantãs inacessíveis e arrojar-se de lá ás nuvens. Hoje têmo-lo entre nós e o público dos teatros tem formado o seu juizo sobre José Picco.»

Isto para a saudação em prosa, que para a consagração em verso acode-nos aquêlê brinde (obra de Camilo) num jantar de barões. Apontámo-lo para quando fôr o jantar de despedida:

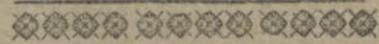
Risonhas galas
Que refrangem n'estas salas
Repercutem, simbolizam
Acronomias insoluveis,
Nos acrosticos voluveis
D'epopetas que eternizam.

Pandemonios exauriveis
D'indeleveis congruencias,
Requintados se escuteçerem
Nos emporios das sciencias
E liberrimos se escudam
Nas façanhas que transudam
Em fantasiosas luzes,
E, portanto, a mais alado,
Quando, fervido, saúdo
O barão dos Alcatruzes!

Conego José Maria Gomes

Tem-se agravado um pouco os padecimentos do sr. Conego José Maria Gomes, illustre professor do Liceu, motivo porque nem de casa tem saído nestes últimos dias.

Pensa s. ex.^a, ao que nos disse, em pedir uma licença nos seus trabalhos lectivos por motivo de carcer de absoluto repouso. Sentindo o facto, fazemos sin certos votos pelas rápidas melhoras.



AVA
ANTIGA GUARDASOLARIA
CARVALHO

Executam-se todos os concertos

Ao Guardasol Elegante!
154, R. Republica, 160-Guimarães

LEGADOS

A meza da Santa Casa da Misericórdia, desta cidade, tem de distribuir, no dia 12 do proximo mez de janeiro, o legado de uma manta e uns tamancos, a dois pobres da freguezia de S. Pedro Fins de Gominhães, deste concelho, conforme a disposição testamentaria do benfeitor Antonio Joaquim de Moura.

A meza da V. O. T. de S. Domingos, desta cidade, distribue no dia 10 de Janeiro proximo, dois vestuários a igual numero de pobres da freguezia de S. Thomé de Abação, deste concelho, conforme o legado instituido pelo abade Antonio José Rodrigues Cadinho, com a obrigação dos mesmos pobres assistirem a uma missa, na igreja de S. Pedro, por alma do instituidor.

Entre nós

Nesta cidade encontra-se, há dias, com sua interessante filhinha Teresa, a ex.^{ma} senhora D. Beatriz Gomes, dedicada esposa do sr. Dr. Albino Gomes, illustre major-médico actualmente em França.

Vieram de Braga, onde residem, passar estes dias de Natal junto da sua extremosa familia do Beringel.

Respeitosamente cumprimentamos desejando que as saudades pelo ausente sejam em todos compensadas pela colheita de consoladoras novas.

Esperteza... tributária

Consta-nos que a Câmara Ideal que tem administrado há sete annos os dinheiros municipais deste concelho se lembrou ultimamente de baixar a percentagem tributária para 15 por cento no futuro anno de 1918!

Percebe-se o lance. A percentagem de 15 por cento não chega certamente para as despesas inispensáveis. Mas como conta em breve ceder as fôlas cadeiras a quem de direito as deve ocupar, quiz fazer bôca doce aos contribuintes e lançar sobre a futura Câmara o odioso de elevar outra vez tal percentagem de harmonia com as necessidades da administração.

Nem outra coisa havia a esperar da sua «lialdade».

Que os contribuintes honestos vejam esta «manigância», a fim de estarem prevenidos e poderem observar de que lado está a razão.

MÁRIO VIEIRA

Deu entrada na administração do concelho de Guimarães aquêlê assaz conhecido professor, há muito tempo, se não foragido, pelo menos afastado desta terra.

Apresentou-se voluntariamente.

Foi tratado com extrema benignidade.

Junta de repartidores

Nos termos do decreto de 6 de Dezembro de 1910, a Câmara Municipal nomeou membros da Junta da repartidores da contribuição industrial, para o futuro ano, os seguintes srs.:

Effectivos—Bernardino Jordão, Jirlio António Cardoso e José Fernandes Guimarães.

Substitutos—Albino Pereira Cardoso, Francisco de Castro Guimarães e António José Pereira de Lima.

Vendem-se

Duas traves de castanho, um cipreste e uma nogueira.
Falar com o sr. Procurador Pimenta.

NECROLOGIA

Fomos há 3 dias surpreendidos pela noticia do falecimento do joven magistrado, o sr. dr. Miguel Tolbin de Sequeira Braga, que aqui exerceu com brilho o cargo de delegado.

Arredando desta noticia a acção politica do extinto nos primeiros annos do actual regimen, temos de nos curvar, com respeito, ante o seu altaude e até proclamar bem alto que, á sepultura, descau um dos mais inteligentes e illustrados magistrados que tem servido nesta comarca. Era o extinto aparentado com a illustre familia Martins (Aldão) porque era casado com a ex.^{ma} sr.^a D. Emilia Martins, filha do sandoso vimaranense ha pouco falecido—José Ribeiro Martins (Aldão) e da ex.^{ma} sr.^a D. Delfina Carneiro Martins e cunhado dos nossos amigos srs. drs. Antonio B. Leite de Faria e Luiz Martins e Domingos e Francisco Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

O seu cadaver chegou hontem á estação do caminho de ferro desta cidade, seguindo dali para o cemiterio da Atougala em carro funerário acompanhado de muitos trens e automoveis. Na estação, entre outras pessoas, lembra-nos ter visto os srs. dr. Henrique Margaride, Luiz Margaride, João Margaride, drs. Antonio Coelho da Mota Prego e Raul Alves da Cunha, João Fernandes de Melo, José Gonçalves, Antonio Leite de Castro, José dos Santos Vaz Vieira, José Figueiras de Sousa, dr. Antonio Botista Leite de Faria, dr. José Julio Moreira de Castro, Francisco Aldão, Domingos Aldão, Antonio Augusto da Silva Carneiro, Alberto da Silva Carneiro, Tomaz Rocha dos Santos, Tenente Abreu Lima, Francisco Chaves, Simão da Costa Guimarães, Alvaro da Costa Guimarães, Alberto Costa, Mario Vieira, Francisco de Faria, José Rodrigues Martins da Costa, António, Braga Leite de Faria, Pedro José Maria da Silva, dr. Fernando Gilberto Pereira e Antonio de Freitas Ribeiro.

Na sua residência da Rua 31 de Janeiro, também faleceu na quarta-feira de madrugada, inesperadamente, o sr. Augusto Maria Coelho Pinto, talentoso professor de desenho na Escola Industrial Francisco de Holanda, e apreciadissimo modelador em figuras de cera e gesso.

Foi casado com a ex.^{ma} sr.^a D. Virginia Almeida (Azenha) da qual deixa 3 orfãosinhos.

Que em paz descanse o grande artista, que ao muito talento aliava um diamantino caracter e uma solida crenga religiosa.

O seu funeral, em S. Francisco, realizou-se hoje, pelas 4 horas da tarde, sendo concorridissimo.

A's distintas familias em tuto, os nossos sentidos pazamos.

TRESPASSE

Passa-se o antigo Restaurante e Padaria Vimaranense, situado na rua de Egas Moniz (antiga rua Nova do Comercio), desta cidade, por ter o seu proprietario, de occupar-se d'outros negocios.

Quem pretender, dirija-se ao sr. José Antonio dos Santos, no referido predio.

Comunicados

Ao sr. José Teixeira, caixa-postal em Urgezoz

Desta vez encontro um homem. Será o mesmo dos antigos pasquims? E' que em 1913 foi afixado na esquina da igreja de Urgezoz um miseravel pasquim, onde se perguntava ao presidente da Junta por um dinheiro qualquer.

O presidente da Junta era eu, que não lidava com dinheiro, e tesoureiro era o meu amigo sr. José Rodrigues Ferreira. Quem nós conhece de perto, sabe que a misera torpeza morreu na própria esquina onde a afixaram. Ninguém foi testemunha da canalhice saloia; só um castanheiro esguio que defronte estava, e que contemplou mudo a proeza do cão que erguendo a perna despejou na parede do templo o jacto infecto. Debalde procurei que o administrador de então, me descobrisse o canalhote. Não foi possível. Hoje sou mais feliz: encontro pela frente um homem, que, como o touro ao sentir-se fardiado, tenta sacudir-se como pode. O sr. José Teixeira enganou-se. Eu não me dou ao trabalho de ser seu inimigo, apenas, com o geral direito dos lesados, verberei o seu procedimento incorrecto no serviço postal de Urgezoz. Ou já não será permitido queixar-nos?

Diz V. no papel anúncio, que a carta apenas esteve em sua casa uns 3 ou 4 dias. E' falsa tal asserção. Minha irmã já dias antes a tinha procurado quando aí foi comprar um postal, que, por signal não lho vendeu por não ter reis para dar de troco. Lembra-se o sr. Teixeira? No mesmo dia que a carta foi entregue ainda ela a procurou; no entanto, horas depois e já de noite, o sr. Teixeira entregava ao filho dela a carta que tanto prejuizo causou. A carta em questão teve o carimbo de Guimarães em 17 de novembro e foi entregue a 7 de dezembro á noite!! A bagatela de 23 dias para um pequeno percurso de Guimarães a Urgezoz.

Já um postal a mim dirigido de Guimarães mesmo, só me chegou as mãos com a moratoria de 7 dias e ainda se gabou da proeza. Desto houve rebate no «Vimaranense» a ver se o delinquento se corrigia sem escarceo de maior. E' de notar que o sr. Teixeira—com esta confessada demora dos 3 ou 4 dias—deixa em maus lençóis o serviço da Estação de Guimarães. E' evidente que neste meu caso houve relaxamento, desmazelo, ou como lhe queiram chamar. O sr. Teixeira atria a responsabilidade dos 3 ou 4 dias para um rapaz que tem na loja e que parece ter costas largas. Ao sr. Director, se está disposto a acreditar no sr. Teixeira, incumbe o dever de apurar o caso e descobrir os relaxados. Que os houve não soffre dúvida. E o sr. Teixeira por esta vez meteu-se em brios de sacudir a água do capote.

Gaba-se o sr. Teixeira que tem sido geralmente demasiado atencioso para com esta gente que nada agradece. Aquele geralmente deixa

Banco Popular Portuguez

Representante em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO—17

Vendem-se acções a 25000

Acceita dinheiro á ordem, faz descontos de letras, etc.
Representação em todo o Paiz e no estrangeiro.

concluir que há excepções nessas atenciosidades. Ora é precisamente tais excepções que nós não queremos. Queremos o estrito cumprimento do dever para que o público não seja prejudicado. Atencões demasiadas também se dispensam, haja as indispensáveis e já seremos contentes. Se esta gente nada agradece, é porque naturalmente ignora que a Caixa fosse dar ás mãos do sr. Teixeira para lhe ser fonte de receita ou de presentes. Faça, em todo o caso uma tabelazinha de recompensas por cada carta detida e talvez o público, feito o balanço dos prejuizos, venha a explicar-se com perus.

O sr. Teixeira foi incorreto para com o sr. Director do correio, se é que lhe deu oficialmente aquela resposta, a qualquer questionario que elle lhe dirigisse, em virtude da minha queixa. Tambem o sr. Director só tinha um caminho a seguir: era devolvê-la á procedencia e mandá-la expurgar daquilo que não sendo defesa nenhuma da accusação feita, envolvia offensa para terceira pessoa. Nas esferas officiais não podem estabelecer-se barracas de feira, nem praças de peixe.

Vamos a ver como se porta, noutro arranco, o sr. Teixeira para eu assentar na afinação do instrumento. E por hoje basta, pois embora, no seu dizer, me sobré o tempo, não gosto de dispendê-lo com ruins defuntos.

Urgezes, 22 de Dezembro de 1917.

Francisco Fernandes Guimarães.

Protesto dos Prelados

(Continuação)

Este dilema affigura-se nos ifretorquível.

Se como cidadão D. António Mendes Belo cometa delicto, seja submetido á lei comum e aos tribunais do país. Se o pretendo crime foi praticado como Prelado, no exercicio de suas funções episcopais, que tem que ver com isso o Estado irreligioso, inconfessional, ateu?

Que incoerência!
O decreto de 23 de Agosto de 1917 não ofendeu menos a lógica do que a justiça.

Ainda que, porém o governo tivesse o legitimo direito de punir o Ex.º Cardeal Patriarca de Lisboa, tal direito (afirmamos em segundo lugar) era inapplicavel á hipótese, por falta de base, visto não ter havido da parte do punido qualquer acto delictivo.

Qual é o delicto imputado a S. Em.º? Não ter submetido ao beneplácito do governo a Provisão que, em data de 25 de Julho último, dirigira a algumas irmandades de Lisboa por intermédio dos respectivos párocos.

Mas o beneplácito, Sr. Presidente, é inconciliavel com o regimen separatista. Assim o reconheceu já o «boim senso gaulês».

Em França, por força do art. 44.º da lei de 9 de Dezembro de 1905, as igrejas determinam e promulgam livremente a doutrina que entendem; e as decisões da Santa Sé e dos concilios podem executar-se sem aprovação do governo. Nas suas instruções aos fieis os ministros do culto são submetidos, quanto á doutrina que ensinam, apenas á fiscalização dos seus superiores hierarquicos. E' esta a boa doutrina, a única doutrina consequente com os factos que a situação cria. Emilio Olivier resolve luminosamente a questão nestas palavras: «As Constituições e Decretos pontificios são simples ensinamentos, opiniões sem força coactiva no fóro externo, obrigando ainda no fóro interno da consciencia os fieis que a elles aderem voluntariamente. Então para que se ha de manter uma exigência de *exaustur*, explicavel numa legislação que concede ás decisões do poder ecclesiastico uma força juridica, incompreensivel numa legislação que lhe recusa? Esta disposição é tanto uma inutilidade como um anacronismo, depois que comumente se admite que toda a decisão pontificia promulgada em Roma obriga o fiel em consciencia, logo que, por qualquer maneira, dela tenha conhecimento.» (L'Église et l'État au Concile du Vatican, apud «As Igrejas e o Estado no regimen da Separação», por Alfredo Pimenta, pag. 100).

E entre nós pode com bom fundamento afirmar-se que tambem o beneplácito está revogado pela Constituição (n.º 7.º e sobretudo n.º 13.º do art. 3.º combinado com o art. 85.º, como explicitamente declarou a Relação do Porto em um accordo datado de 17 de Março de 1916, que transitou em julgado.

Objecta-se, é verdade, que tambem a Carta Constitucional no art. 145.º, § 3.º, Sarantia a liberdade de imprensa, e ao mesmo tempo no art. 75.º, § 14.º, exigia o beneplácito.

Não colhe o argumento, porque não

são identicos os preceitos:—a Carta «ó declarava que todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras e escritos e publicá-los pela imprensa sem dependencia de censura»; e a Constituição da Rep. Portug. estatue: «A expressão do pensamento, seja qual fór a sua forma, é completamente livre, sem dependencia de caução, censura ou autorização prévia».

Pelo contrario é fácil verificar que a Constituição quiz ampliar as garantias de liberdade anteriormente concedidas á expressão do pensamento; e não foi por certo inútil nem impensadamente que os legisladores da Assembléa Constituinte escreveram aquellas palavras «autorização prévia», que se não lêem na Carta Constitucional da Monarquia.

Parece até que os legisladores difficilmente achariam fórmula mais expressiva para declarar revogada a exigência do beneplácito, que é evidentemente uma «autorização prévia».

E onde a lei não distingue, ninguém pode distinguir.

(Continúa).

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal, deste concelho, faz publico que em sua sessão extraordinária realizada no dia 20 do corrente, foram sorteadas as seguintes obrigações:

Empréstimo de Viação

1.ª serie—18, 20 e 21.
2.ª serie—104 e 123.
Ultima—19, 20 e 39.

Empréstimo geral

1.ª serie—41, 42, 51, 60, 73, 117, 199, 202 e 394.
2.ª serie—77, 119, 134, 189, 194, 202, 208 e 213.
Ultima serie—140, 143 e 115.

Para pagamento destas obrigações e respectivos juros, se achia aberto o cofre municipal, desde o dia 7 do próximo mês de Janeiro em diante, desde as 11 ás 15 horas, devendo os senhores obrigacionistas apresentar na secretaria Municipal, os respectivos titulos, a fim de serem cancelados.

As obrigações sorteadas deixam de vencer juro desde o dia 31 de Dezembro deste anno.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser devidamente publicados e afixados nos logares do costume.

Guimarães, 21 de Dezembro de 1917.

E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrivi.

O Vice-presidente, em exercicio,
J. R. Leite da Silva.

Éditos de 30 dias

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do 1.º officio, no inventario orfanologico a que se procede por falecimento de Luiz da Costa Melo, solteiro, maior, e morador que foi na dita cidade, no qual é inventariante Maria da Conceição Baptista, viuva, tambem d'esta cidade, correm editos de trinta dias, que se começarão a contar da ultima publicação de presente anuncio, citando o interessado Antonio de Souza Moreira, casado com Laurinda Correia Baptista, sobrinha do inventariado, e elle ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e bem assim todos os legatarios incertos, para falarem e assistirem a todos até final do presente inventario, sob pena de revelia, sem prejuizo de regular andamento do mesmo inventario.

Guimarães, 17 de dezembro de 1917.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do 1.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 6 do proximo mez de Janeiro de 1918, por 10 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, situado na rua do Gravaador Molariño, d'esta cidade, por effeito de carta precatoria vinha para isso do Juizo de Direito da 1.ª vara civil da comarca do Porto, extraija do inventario orfanologico, a queahi se procedeu, pelo cartorio do 4.º officio, por falecimento de D. Maria Virginia Rodrigues da Silva Pereira, moradora, que foi, no logar da Senhora da Hora, freguesia de Mitozinhos, e em que foi inventariante o viuvo da inventariada, Dr. Agnelo da Silva Pereira, medico, da cidade do Porto, se tem de arrematar em hasta publica o casal ou quinta denominada do «Campo de cima», tambem conhecida por «Casal de Campos», situada na freguesia de S. João Baptista de Gondar, d'esta comarca, composta das seguintes glebas: 1.ª o assento do casal, que consta de casas sobradadas, telhadas, lojas, cosinha terrea, côrtes colmaças com suas barras, eido e portal que serve de entrada, com seu coberto e uma côrte contigua, tudo colmaço, mais outra casa em ruinas, um lagar de pedra com sua casa colmaça, duas eiras, sendo uma terrea e outra lamdrilhada e dois alpendres colmaços, latadas de vinho, horta e campo do Pomar, tudo unido e circuitado por paredes, arribadas e valados; 2.ª o campo da Cortinha, terreno lavradio com arvores de vinho; 3.ª o campo chamado Lameiro do Campo a que hoje se chama o campo do Fontão, 4.ª o campo ou leira de Baixo, terreno lavradio com arvores de vinho; 5.ª o campo da Leira do Meio e hoje chamada Pinguéla, terreno lavradio com arvores de vinho; 6.ª o campo da Eira, terreno lavradio com arvores de vinho; 7.ª o campo da Eira de cima, hoje chamado do Olival, bouça com pinheiros junto terreno lavradio com arvores de vinho e terreno de mato; 8.ª uma sorte de mato no monte da Santa; 9.ª o campo do Linho, que hoje se chama Lameiro Novo, terreno lavradio com arvores de vinho; 10.ª o campo de Tapado, terreno lavradio com arvores de vinho; 11.ª o campo de Redondinho, que foi em troca da Leirinha de Baixo do Campo do Linho, terreno lavradio com arvores de vinho; 12.ª a leira da Palhiça, terreno lavradio; 13.ª a leira da Bouça, que hoje se chama a leira da Larija, terreno lavradio com arvores de vinho; 14.ª a leira Longa, terreno lavradio; 15.ª a leira de Sob o Moinho, terreno de mato e lenha; 16.ª a leira das Pedras, terreno lavradio com arvores; 17.ª o campo do Fontão de Baixo, com sua devésa ao lado do sul; 18.ª o soute da Devésa, hoje chamado Devésa do Fontão; 19.ª e a sorte de mato da Emboladoura, no monte de Baixo, atravessada pela estrada, e av-

liada na quantia de 5:022.756. Este casal ou quinta acha-se descripto na conservatoria sob o n.º 784, a fs. 218 n.º do livro B 6.º, e compreende todas as suas aguas, pertenças e servidões, e, com quanto da certidão do registo predial, relativa aos encargos que pesam sobre o mesmo casal ou quinta, conste sómente o encargo de um fóro e laudemio em favor de D. Nuno José d'Almada, solteiro, maior, proprietario, da Cidade de Lisboa, de que era enfiteuta Manoel Caetano Pinto Pereira Cardoso, comtudo é certo que este encargo já não existe, porque este enfiteuta, em 22 de dezembro de 1874, arrematou o dito fóro e laudemio por virtude de uma execução, que António José Ferreira Caldas, desta cidade, como

cessionário da Santa Casa da Misericórdia, desta mesma cidade, moveu contra o dito D. Nuno José d'Amada no Juizo de Direito da comarca de Coimbra, pelo cartorio do escrivão Severo Sabião dos Santos, tendo-lhe sido passada carta de arrematação, que não foi evada ao registo, mas que está actualmente em poder do inventariante, o qual d'ella fará entrega ao arrematante.

Ficam a cargo do arrematante todos os encargos desconhecidos, bem como o pagamento total da contribuição de registo por titulo oneroso.

Guimarães, 14 de Dezembro de 1917.

Verifiquei

Santos.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos

COMPANHIA CONFIANÇA PORTUENSE

Sociedade Anonima de Seguros Responsabilidade Limitada

Capital social...	Emitido.....	810.000\$00
	Por emitir.....	190.000\$00
	Escudos.....	1.000.000\$00

Séde: 20, rua Mousinho da Silveira, 22—PORTO

Correspondentes nas principais terras do país

Seguros contra fogo, raio, tumultos, grèves, roubos e guerra.
Seguros maritimos, fluviais, agricolas e postais.

SEGUROS CONTRA MORTE E ACIDENTES DE ANIMAIS,
A TAXAS REDUZIDAS

Sinistros pagos por esta Companhia:

Escudos 1.235.330\$98,2

“ATLANTICA,” Companhia de Seguros

CAPITAL 500 CONTOS
FUNDO DE RESERVA 50 CONTOS

SÉDE: PORTO—LOYOS, 92

AGENCIA PORTO—INFANTE D. HENRIQUE, 53

Telegrammas—«ATLANTICA»—PORTO

Telephones	Director delegado	1286
	Expediente	1308
	Secção maritima	2105
	Secção agricola	2086
	Agencia	1897

DELEGAÇÕES E AGENCIAS

Lisboa	Barcelona	Athenas	Liverpool
Londres	Vigo	Bordeus	Malla
Pariz	Genova	Havre	Funchal
Christiania	Palermo	Marselha	Ponta Dalgada
Stockholmo	Petrogrado	Tunis	Ilhas de Cabo Verde
Copenhague	New York	Alger	Alexandria
Madrid	Boston	Lyon	Cairo

3.100 correspondentes no País

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, inundações

Seguros contra morte e accidentes de animaes

Seguros maritimos contra todos os riscos

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

SEGUROS DE GUERRA

RECEITA

SINISTROS

1914	38.876\$71	1914	22.601\$41
1915	71.197\$30	1915	25.803\$15
1916	537.897\$94	1916	153.470\$99
1917 até 31 d'agosto	2.108.200\$78	1917 até 31 d'agosto	1.318.523\$74

Aplices emittidas durante o corrente anno

Incendia	14.983
Maritimas	3.230
Agricolas	2.027
Gado	6.125

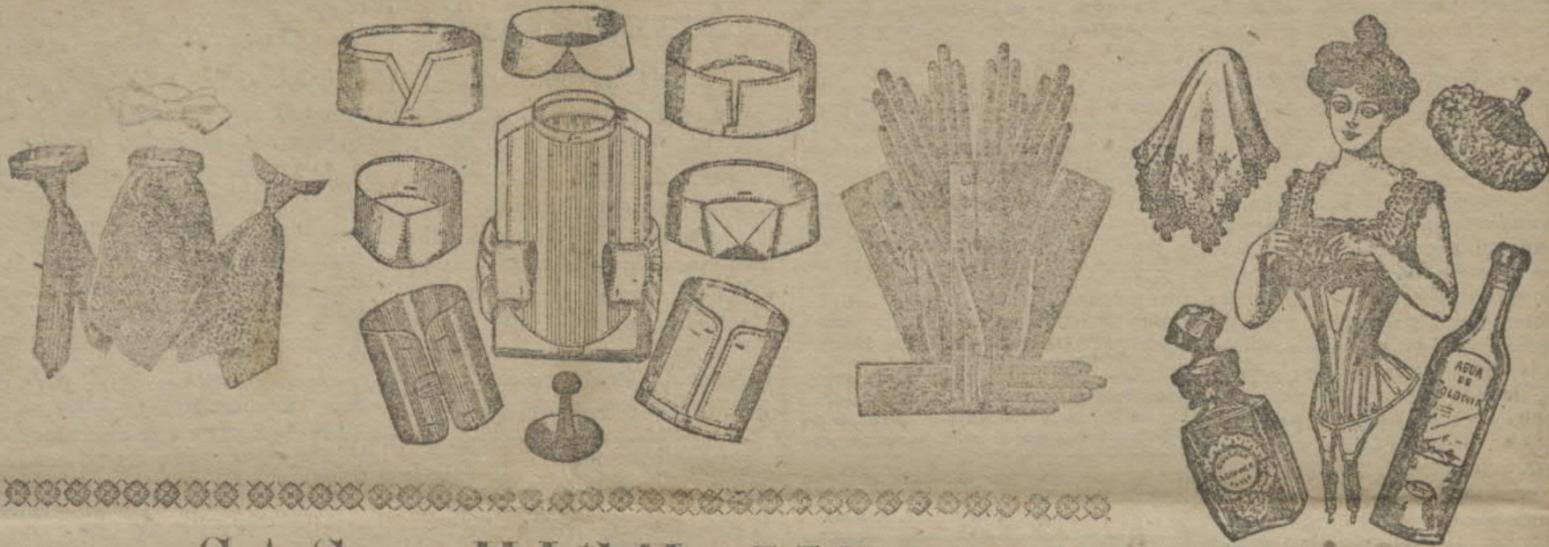
BANQUEIROS

J. M. Fernandes Guimarães Porto	José Augusto Dias C.º—Lisboa
Joaquim Pinto Leite C.º—Porto	London County & Westminster Bank Ld
Banco Commercial do Porto-Porto	Pinto Leite Nephws—Londres
Banco Nac. Ultramarino—Porto	Crédit Lyonnais—Pariz
José Augusto Dias C.º—Porto	Revisions Bankk—Copenhague

Esta COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francesas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Succas, Americanas e Hespanholas.

AGENCIA EM GUIMARÃES

Passeio da Independencia, 102 a 105



CASA HIGH-LIFE

31, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — PRAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132

GUIMARÃES

Inauguração da estação de inverno

Chapeus para senhora e creança
Camisaria, gravataria, modas e perfumaria
Novidades parisienses



ANTIGA OURIYESARIA LIMA

—DE—

AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paulo)

GUIMARÃES

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaes e estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relógios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relógios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Compra-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a mior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, José Joaquim da Fonseca

Livrarias e casas-editoras

Recommendamos as seguintes:

- Livrria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
- Livraria Franca Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
- Livraria Guimarães & C.^a—Rua do Mundo—Lisboa.
- Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
- Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
- Livraria Alfredo David—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
- Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
- Livraria Abrantes—Rua do Alecrim—Lisboa.
- Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
- Livraria Internacional—Calçada do Sacramento—Lisboa.
- Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
- Casa Belem & C.^a (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
- Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
- Livraria Cruz & G.^a—Rua Nova de Souza—Braga.
- Livraria Boddallo—Rua da Victoria—Lisboa.

VIMARANENSE

Semanário politico, literario e noticioso,
orgão do Partido Evolucionista

Es.^{ma} Sr.